



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 007/2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO
Por <u>01</u> votos a favor,
_____ votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>29/02/14</u>

Presidente

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS COMPETENTES, PROVIDÊNCIAS SOBRE A APLICABILIDADE DAS NORMAS VIGENTES E NOTIFICAÇÕES PREVENTIVAS REFERENTE AS OBSTRUÇÕES NAS VIAS PÚBLICAS CAUSADAS PELO ACÚMULO DE LIXO E ENTULHOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal para que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Obras, Ilmo. Sr. Ronaldo Freire Carpinelli, com cópia para conhecimento a Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, Ilmo. Sr. Anderson Maia dos Santos, ao Departamento de Fiscalização e Postura, a Secretaria Municipal de Urbanismo, Ilma. Sra. Fernanda Camargo Ravanholi, a Empresa Própria (responsável pela coleta de lixo), a Empresa Construir (responsável pela limpeza e varrição), a Associação Comercial e Industrial de Paraty, Ilmo. Sr. Vitor Gomes, ao Convention & Visitors Bureau, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL, Ilmo. Sr. Joaquim Saraiva de Almeida, a Gastronomia Sustentável do Município de Paraty, a Agenda 21 do Município de Paraty, Ilmo. Sr. Domingos de Oliveira, as Associações de Moradores do Município de Paraty, ONGs e Sociedade Civil Organizada, solicitando providências sobre a aplicabilidade das normas vigentes e notificações preventivas referente as obstruções nas vias públicas causadas pelo acúmulo de lixo e entulhos nas vias públicas do Município de Paraty sem controle e fiscalização, principalmente a falta de conscientização da população e dos comerciantes e questão colocando entulhos, abandonando veículos, descartando aparelhos eletro eletrônicos, colocando lixo nas vias públicas e locais inadequados, fora dos dias e horários estabelecidos pelas empresas responsáveis causando no Município um verdadeiro caos.

Diante do exposto, o que se requer da Prefeitura Municipal de Paraty e órgãos competentes as seguintes providências:

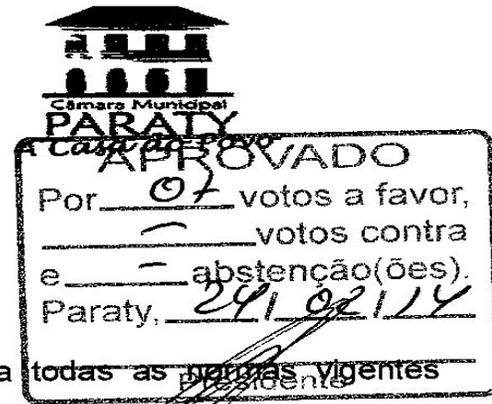
1- À Empresa Própria:

a) Informar quais os roteiros dos caminhões de coleta de lixo, assim como os dias e horários de coletas em cada local, e

b) Promover a divulgação dos locais e horários através de meios publicitários.

2- À Empresa Construir:

a) Informar os locais de varrição, número de equipes e horários das varrições.



3- À Secretaria Municipal de Obras:

- a) Solicito que seja encaminhado a esta Casa Legislativa referente a coleta de lixo no Município;
- b) Promover a aplicabilidade da lei com notificações, multas e embargos de comércio;
- c) Apresentar plano de coleta de lixo, varrição de ruas com os respectivos dias e horários;
- d) Fazer publicidade do planejamento de coleta de lixo;
- e) Apresentar normas e aplicabilidade sobre obstrução de ruas como: materiais de construção, sucatas de carros abandonados, etc..., e
- f) Que seja feita a limpeza e manutenção dos parques, jardins e carpina nos logradouros públicos.

4- À Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Solicito que seja encaminhado a esta Casa Legislativa todas as normas vigentes dentro da sua competência e que seja promovida a sua aplicabilidade.

5- À Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito:

- a) Solicito que seja encaminhado a esta Casa Legislativa todas as normas vigentes dentro da sua competência e que seja promovida a sua aplicabilidade.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de uma conscientização da população e comerciantes através dos órgãos competentes pois a situação de descumprimento das normas está calamitosa devido a falta de respeito de alguns comerciantes e moradores que não colaboram em descartar seu lixo, aparelhos eletro eletrônicos, sucatas e entulhos de obras nos horários e locais específicos.

Justifica-se também a necessidade de conscientização dos comerciantes e moradores referente o cumprimento das normas, horários de coleta de lixo e locais de descarte de entulhos de obras, aparelhos eletro eletrônicos e sucatas de automóveis, observado-se que a nossa cidade é vitrine turística sendo divulgada para todos os países, não sendo admissível a desorganização que se encontra a nossa cidade, observando-se que a nossa população é bastante híbrida onde recebe profissionais temporários, turistas em geral, veranistas, proprietários de segunda residência, empresários entre outros grupos havendo um tecido social extremamente complexo e fragmentado, daí a necessidade da coesão entre Prefeitura Municipal de Paraty, suas Secretarias e órgãos competentes em busca de uma solução viável para a demanda supra citada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Isto posto, é o que se requer e solicita a Prefeitura Municipal de Paraty, Secretarias e órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>24/02/14</u>	
	Presidente